

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021
SES-PRO-2023/14793**

“O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, QUE UTILIZA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMISCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA COM PERMISSÃO PARA INTERFACEAMENTO DE EXAMES SOROLÓGICOS PARA ATENDER SETOR DE IMUNOLOGIA, E FORNECIMENTO DE CONJUNTOS INTEGRADOS (KIT’S, REAGENTES, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MANUTENÇÃO) PARA ATENDER SETOR DE IMUNOLOGIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, Inscrição Estadual: 07.415.801/001-21, Inscrição Municipal: 07.415.801/001-21, localizada sito à setor de indústria e abastecimento – sia/sul trecho 17, Rua: 08, Lote 170 - Parte A - CEP: 71200-222 - Zona Industrial – Brasília/DF, Fone: (61) 3362-7293, e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, neste ato representado pelo Sr. CAIO ALMEIDA ANDRADE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.791.012 – SSP/DF inscrito no CPF sob o nº 020.557.681-82.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o SES-PRO-2023/14793, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **Reajuste** pelo índice do **IGP-M** em **5,451290%** referente ao período **01/2022 a 12/2023**, conforme Informação Técnica nº. 061/2023 da Superintendência de Contabilidade.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com o Reajuste de 5,451290% que perfaz o montante de **R\$ 54.155,24 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 992.871,00 para **R\$ 1.047.026,24 (Um milhão, quarenta e sete mil vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme a seguir:

ITEM	CARACTERÍSTICA MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO	CÓD	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Índice de Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	Característica mínimas do equipamento Equipamento totalmente automatizados de metodologia quimioluminescência ou eletroquimioluminescência que possibilite interfaciamento com sistema de informação, instalado no laboratório com as seguintes características: Acesso randômico de amostras e processamento multiparamétrico com velocidade de no mínimo 100 teste/horas que trabalha com tubos primário, secundários, cubetes e microcubetes. Tecla Start (execução de teste de urgência) Entregar os kits acompanhado de calibradores, controles e demais suplementos e soluções necessárias para a realização dos teste e manutenção (limpeza) do equipamento. O equipamento deverá ter registro na ANVISA, apresentar a declaração do fabricante comprovando que o equipamento é novo e que está em linha de produção. A contratada deverá fornecer sem ônus para a SES, todos os acessórios para pleno funcionamento do equipamento e treinamento dos servidores para utilização do mesmo. A empresa deverá disponibilizar um programa de manutenção preventiva e manutenção corretiva com atendimento a chamados em no máximo 12 horas no local.	1059449	UNID	12	ABBOTT	R\$ 13.341,25	R\$ 160.095,00	5,451290%	14.068,52	168.822,24
2	ANTI-HCV - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti-hcv, método: quimioluminescência, apresentação: teste	352207	TESTE	4.000	ABBOTT	R\$ 18,58	R\$ 74.320,00	5,451290%	19,59	78.360,00
3	ANTI-HAV - IgM - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti-hav igm, método: quimioluminescência, apresentação: teste	352403	TESTE	2.000	ABBOTT	R\$ 16,08	R\$ 32.160,00	5,451290%	16,96	33.920,00
4	ANTI-HAV - IgG - Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo: conjunto completo para automação tipo de análise: quantitativo anti hav igg, método: quimioluminescência, apresentação: teste	360364	TESTE	2.000	ABBOTT	R\$ 12,27	R\$ 24.540,00	5,451290%	12,94	25.880,00
5	ANTI-HBC-IgM - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti-hbe igm, método quimioluminescência, apresentação: teste	352404	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$ 10,27	R\$ 15.405,00	5,451290%	10,83	16.245,00

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

ITEM	CARACTERÍSTICA MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO	CÓD	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Índice de Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
6	ANTI-HBC - TOTAL - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativa anti hbc total, método: quimioluminescência, apresentação: teste	400314	TESTE	7.000	ABBOTT	R\$ 10,42	R\$ 72.940,00	5,451290%	10,99	76.930,00
7	ANTI-Hbe - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti-hbe, método: quimioluminescência, apresentação: teste	352402	TESTE	1.000	ABBOTT	R\$ 9,34	R\$ 9.340,00	5,451290%	9,85	9.850,00
8	ANTI-HBs - Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti hbs, método: quimioluminescência, apresentação: teste	400448	TESTE	3.000	ABBOTT	R\$ 12,83	R\$ 38.490,00	5,451290%	13,53	40.590,00
9	HBcAG - Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de hbcag, método: quimioluminescência, apresentação: teste	400691	TESTE	1.200	ABBOTT	R\$ 11,71	R\$ 14.052,00	5,451290%	12,35	14.820,00
10	HBsAG - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de hbsag, método: quimioluminescência, apresentação: teste	352205	TESTE	2.000	ABBOTT	R\$ 11,77	R\$ 23.540,00	5,451290%	12,41	24.820,00
11	Citomegalovírus - IGM - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti citomegalovírus igm, método: quimioluminescência, apresentação: teste	356309	TESTE	1.000	ABBOTT	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00	5,451290%	17,23	17.230,00
12	Citomegalovírus - IGG - Reagente para diagnóstico clínico 6 tipo: conjunto completo de automação, tipo de análise: quimioluminescência, apresentação: teste	356308	TESTE	1.000	ABBOTT	R\$ 14,38	R\$ 14.380,00	5,451290%	15,16	15.160,00
13	Rubéola IGM - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti rubéola vírus igm, método: quimioluminescência, apresentação: teste	339050	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$ 15,73	R\$ 23.595,00	5,451290%	16,59	24.885,00
14	Rubéola IGG - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti rubéola vírus igg, método: quimioluminescência, apresentação: teste	339049	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$ 15,39	R\$ 23.085,00	5,451290%	16,23	24.345,00
15	Toxoplasmose IGM - Por metodologia quimioluminescência. Apresentação de 100 ou 200 teste	1080686	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$ 12,74	R\$ 19.110,00	5,451290%	13,43	20.145,00
16	Toxoplasmose IGG - Por metodologia quimioluminescência. Apresentação de 100 ou 200 teste	1080687	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$ 16,09	R\$ 24.135,00	5,451290%	16,97	25.455,00
17	HIV-1 e HIV-2 incluindo o grupo "O" (COMBO) testes que combinam a detecção simultânea de anticorpos ANTI-HIV E DE ANTÍGENO DO HIV - Antígeno, tipo: de hiv 1 e 2 aspecto físico: solução tamponada, característica adicional: gp120, gp41, gp39, adicional: recombinante	419726	TESTE	3.000	ABBOTT	R\$ 15,33	R\$ 45.990,00	5,451290%	16,17	48.510,00
18	Toxoplasmose IgG - avidez utilizando a metodologia quimioluminescência ou eletroquimioluminescência	1055734	TESTE	300	ABBOTT	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00	5,451290%	5,76	1.728,00
19	Citomegalovírus IgG avidez utilizando a metodologia quimioluminescência ou eletroquimioluminescência	49328	TESTE	300	ABBOTT	R\$ 13,82	R\$ 4.146,00	5,451290%	14,57	4.371,00
20	Sífilis por metodologia quimioluminescência com locação de equipamento automatizada, teste imunoensoal para a determinação qualitativa dos anticorpos específicos totais dirigidos contra o treponema pallidum em amostras d sono ou plasma humano	1080684	TESTE	3.000	ABBOTT	R\$ 10,32	R\$ 30.960,00	5,451290%	10,88	32.640,00

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

ITEM	CARACTERÍSTICA MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO	CÓD	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Índice de Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
21	Teste para detecção qualitativa do anti corpos contra o trypanosoma cruzi, EM SORO OU PLASMA HUMANA DE 3ª GERAÇÃO SEM ETAPA DE PRÉ-DILUIÇÃO DE AMOSTRA, COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99% - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise 1: qualitativo de anti trypanosoma cruzi, método: quimioluminescência, apresentação 1: teste	461674	TESTE	1.000	ABBOTT	R\$ 15,45	R\$ 15.450,00	5,451290%	16,29	16.290,00
22	HTLV 1/2 - Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo anti htlv 1 e 2, método: quimioluminescência, apresentação: teste	381955	TESTE	500	ABBOTT	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00	5,451290%	16,66	8.330,00
23	SARS-CoV-2 S1/S2 IgG - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise : quantitativo anti coronavirus covid-19 IgG, apresentação : teste método: quimioluminescência	469230	TESTE	3000	ABBOTT	R\$ 52,75	R\$ 158.250,00	5,451290%	55,63	166.890,00
24	SARS-CoV-2 S1/S2 IgM - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação tipo de análise : quantitativo anti coronavirus covid-19 IgM, apresentação: teste, método: quimioluminescência	467090	KIT	3000	ABBOTT	R\$ 47,67	R\$ 143.010,00	5,451290%	50,27	150.810,00
VALOR TOTAL							R\$ 992.871,00			1.047.026,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade: 2511
- Programa: 526
- Elemento de Despesa: 33.90.39
- Elemento de Despesa: 33.90.30
- Fonte: 1.500.1002

3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2022/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.29 10:56:11
-04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

CAIO ALMEIDA
ANDRADE:02055768182

Assinado de forma digital por CAIO ALMEIDA
ANDRADE:02055768182
Dados: 2023.06.28 11:33:03 -03'00'

CAIO ALMEIDA ANDRADE
Bioplasma Produtos Para Laboratórios E Correlatos LTDA – EPP

Testemunhas:

SHIRLEY GOMES DE OLIVEIRA
PEIXOTO:79025331149

Assinado de forma digital por SHIRLEY GOMES
DE OLIVEIRA PEIXOTO:79025331149
Dados: 2023.06.28 13:20:01 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA
Data: 28/06/2023 15:27:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>